



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 10 de fevereiro de 2026.

Ao

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 008/2026**, de autoria da Vereadora **Fabi Virgílio**, que solicita informações sobre número de servidores que utilizam o vale transporte, a Administração Municipal, com fundamento nas informações prestadas pela Secretaria Municipal de Administração e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, esclarece que, conforme o pedido mensal de vale-transporte referente ao mês de janeiro de 2026, atualmente 318 servidores municipais utilizam o transporte público urbano de Araraquara. A quantidade de passagens adquiridas mensalmente é definida com base nos dias úteis compreendidos no período de utilização — do dia 10 de um mês ao dia 9 do mês subsequente —, com a dedução de feriados e pontos facultativos, multiplicando-se o resultado pela quantidade diária utilizada por cada servidor, conforme declarado no documento de opção pelo vale-transporte. Considerando especificamente o mês de janeiro de 2026, foram adquiridas 7.237 passagens. O valor unitário atualmente pago à concessionária é de R\$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos).

No que se refere aos programas sociais, a concessão de vale-transporte encontra respaldo na Lei Municipal nº 8.998, de 19 de junho de 2017, que institui o PIIS – Programa de Incentivo à Inclusão Social, cujo artigo 8º autoriza o Poder Executivo a criar condições para o deslocamento dos bolsistas participantes, inclusive



Gabinete do Prefeito Araraquara

mediante a concessão de vale-transporte. Considerando que se trata de público em situação de extrema vulnerabilidade econômica e social, e que a participação em atividades de capacitação profissional constitui requisito dos programas, entende-se necessária a viabilização do deslocamento desses beneficiários. Diante do fato de residirem em diversos bairros e territórios do município, a aquisição de passagens do transporte coletivo urbano mostra-se a forma mais adequada de gestão, permitindo a distribuição individual em quantitativo suficiente para as atividades mensais.

Importante destacar que beneficiários do Programa Bolsa Cidadania vinculados ao território do CRAS Central, residentes em diferentes regiões da cidade, eventualmente recebem vale-transporte para participação em atividades realizadas no Espaço Kaparaó. Como tais atividades ocorrem mensalmente e a solicitação de passagens não é frequente, o quantitativo disponibilizado é reduzido e rigorosamente controlado, mediante assinatura de retirada pelo beneficiário e comunicação formal ao CRAS Central, assegurando a correta gestão do recurso público.

Por fim, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico informa que o empenho nº 662/2026 dispõe de saldo disponível no valor de R\$ 100.610,00 (cem mil e seiscentos e dez reais), destinado à aquisição de vale-transporte para os programas até o mês de agosto do corrente exercício, assegurando a continuidade das ações previstas e o atendimento dos beneficiários em conformidade com as diretrizes legais e administrativas vigentes.

Renovamos nossos votos de elevada consideração e respeito, permanecendo à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO
Prefeita Municipal em Exercício



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EAF8-8055-DC95-5C70

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO (CPF 254.XXX.XXX-77) em 11/02/2026 11:29:51
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 11/02/2026 16:53:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/EAF8-8055-DC95-5C70>